



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**DECRETO N ° 2.633, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÚVA - FMET.**

**Francisco Sérgio Clapis**, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir o Fórum Municipal de Educação de Taiúva - FMET, dando posse aos membros ora eleitos e/ou indicados por seus segmentos,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam empossados os membros do Fórum Municipal de Educação de Taiúva - FMET para a gestão 2019/2021, nos termos das Leis Municipais nº 2.231, de 11 de outubro de 2016 e nº 2.360, de 28 de agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Para compor o Fórum de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os seguintes representantes:

**I - Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: João Francisco Berci

**II - Representante do Poder Executivo**

Titular - Luzimara Maria Thomaz Cardoso Dezani

Suplente – José Carlos Martins

**III - Representante da Educação Básica da Rede Estadual**

Titular - Amarilda Aparecida Gallo Sanchez

Suplente – Angela Maria Fonseca

**IV - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

Titular – Maria Rita Marques Timossi

Suplente – Elizabeth Aparecida Teixeira Ribeiro de Araujo

**V - Representante de Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais**

Titular – Roseli Centeno Perez Martins

**VI - Representante dos Professores das Escolas Públicas (Educação Infantil)**

Titular – Camila Simoneti da Costa

Suplente – Sueli da Silva Querico

**VII - Representantes dos Professores das Escolas Públicas (Ensino Fundamental)**

Titular – Elisângela Filassi

Suplente – Aline Cristina Tavares Arcará

Titular – Silvio Luiz Fernandes

Suplente – Margarete Rose Campos Rodrigues



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **VIII - Representante dos Professores Estaduais**

Titular – Ana Lígia Vertuan

Suplente – Edmir Penteado

## **IX - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME**

Titular – Eveli Teixeira Furlan

Suplente – Kerlem Regina de Carvalho Canoli

## **X - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

Titular – Rita de Cássia Zuquette dos Reis

Suplente – Aparecida de Fátima da Silva

## **XI - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**

Titular – Eliane Aparecida Mota

Suplente – Melissa Ribeiro de Araujo Cuoghi

## **XII - Representante do Conselho Tutelar**

Titular – Claudia Bernardo Travaglini

Suplente – Sandra Helena Prata

## **XIII - Representante do CMDCA**

Titular – Marina Caroline Honorato Fregonezi

Suplente - Isabela Fernandes Navarrete

## **XIV - Representante de Pais das Escolas Públicas Municipais**

Titular – Maria Evanira de Jesus Borracha Silva

Suplente – Lilian Camilotti

## **XV - Representante da Sociedade Civil**

Titular – Anderson Rogério Bedin

Suplente – Cássia Varallo Cuoghi Zanetti

## **XVI - Representante do Poder Legislativo**

Titular – Maria Rita Theodoro de Lima Brandão

Suplente – Evandro Albino

## **XVII - Representante da Educação Especial**

Titular – Sibeli Antonino Navarro

Suplente – Carla Marina Trevisan Melo

## **XVIII - Representante dos Funcionários das Escolas Municipais**

Titular – Wilma Sanches Pontes

Suplente - Maristela Massoneto Bobice

## **XIX - Representante do Ensino Médio**

Titular – Aparecido Lombardo

Suplente – Marinete Francisco



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **XX - Representante de Alunos do Ensino Superior**

Titular – Juniana Rossi Cuoghi

Suplente – Maria Morgana Dorati Belessa

**Parágrafo 1º** - O FMET será presidido sempre pelo(a) Secretário(a) Municipal da Educação.

**Parágrafo 2º** - O suplente somente estará autorizado a participar das atividades pertinentes ao titular, quando o mesmo estiver ausente.


**Artigo 3º** - O Fórum terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Taiúva, 04 de novembro de 2019.

  
**Francisco Sergio Clapis**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Kerlem R C Canoli**  
**Diretora do DEPLAN**